

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador CLOVIS BATISTELLA, da Bancada do PT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 17 de maio a 15 de junho de 2017, retornando as atividades em 16 de junho de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 11 de maio de 2017.

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista
1º Secretário Legislativo